

Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo



Estado da Bahia Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA,

1

**TERMO ADITIVO Nº 003/2013
CONTRATO GLOBAL Nº 003/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013.**

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 003/2013, ao CONTRATO Nº 003/2013, Processo Administrativo nº 003/2013, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTA, FISCAIS E ALIMENTAÇÃO E ACOMPANAMENTO DE DADOS AO SISTEMA SIGA DO TCM. BAHIA, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado o senhor: RODRIGO MUNIZ RODRIGUES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Irecê, Estado da Bahia, portador do RG nº 08.386.829-10/SSP-Ba /SSP-Ba, CPF nº 826.209.465-49, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1ª - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2013, o Contrato Nº 003/2013, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAEMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 11.570,00(Onze mil e Quinhentos e Setenta Reais). Pagos em 08(oito) parcelas Mensais divididos da seguinte forma:

1. R\$ 1.060,00(um Mil e Sessenta Reais), ref. aos meses de 01/2013 e 02/2013.
2. R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Ref. aos meses de 03/2013 a 08/2013.

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2013.

CLAUSULA 2ª - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3ª do contrato nº 003/2013, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

2

CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 11.570,00(Onze mil e Quinhentos e Setenta Reais). Pagos em 08(oito) parcelas Mensais divididos da seguinte forma:

3. R\$ 1.060,00(um Mil e Sessenta Reais), ref. aos meses de 01/2013 e 02/2013.
4. R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Ref. aos meses de 03/2013 a 08/2013.

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais), que serão Pagos em 04(quatro) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2013.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE - CONTRATANTE

RODRIGO MUNIZ RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

○ Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na
Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e
suas alterações.

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ
OAB-Ba nº 16.368
Assessor Jurídico